



DECRETO Nº 2.933, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia.

O **Prefeito do Município de Santa Luzia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 2644/06, com as alterações da Lei 2940/08,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia:

I – Representantes dos servidores efetivos ativos:

- a) Franciele Grácio Abreu, como titular, e Eli Roberto Pinto, como suplente;
- b) Roberto Leonardo Moreira, como titular, e Wallison Santos Batista, como suplente.

II - Representante dos servidores inativos:

- a) Tereza Maria Ferreira, como titular, e Francisco Carlos da Silva Chiquinho Neto, como suplente;



III - Representantes do Poder Executivo:

- a) Helio Eduardo Alves Pereira, como titular, e Deusdedite Ferreira de Aguiar, como suplente;
- b) Orlando Teixeira Dias, como titular, e Rômulo Cezar, como suplente;
- c) Ronaldo Cândido Nascimento, como titular, e Laurita Meire Nunes, como suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes ora nomeados por meio deste Decreto tem validade de 2 anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	_____
NOME	_____
MATRICULA	_____
SETER DE PROTOCOLO	